

# **POLÍTICA DA QUALIDADE, AMBIENTE E SST**

1. Assegurar o cumprimento dos requisitos legais e outros requisitos relevantes para as atividades que desempenha.
2. Respeitar integralmente a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o cumprimento das Convenções Internacionais.
3. Assegurar a satisfação dos clientes, através do cumprimento dos requisitos do produto e do serviço.
4. Respeitar os princípios da Responsabilidade Social envolvendo as partes interessadas no seu sistema.
5. Gerir a organização através de um sistema de gestão integrado criando mais-valia para o acionista.
6. Adotar uma abordagem à gestão de Recursos Humanos que permita atrair, manter e desenvolver as pessoas, cumprindo a legislação laboral em vigor.
7. Pautar as relações que mantém com os seus fornecedores e subcontratados por uma lógica de parceria, considerando-os parte integrante do Sistema, mantendo uma avaliação e qualificação dos produtos e serviços prestados.
8. Garantir a segurança da informação, a privacidade e a proteção dos dados pessoais, salvaguardando os direitos e deveres definidos pela legislação e regulamentos em vigor.
9. Adotar uma abordagem de prevenção dos impactes económicos, ambientais e sociais, bem como dos riscos e incidentes, em todas as atividades, produtos e serviços.
10. Desempenhar as várias atividades de acordo com o seu sistema de gestão integrado, avaliar sistematicamente os resultados da sua implementação e melhorar de forma contínua e sustentada.

---

**Pedro Fernandes**